

DECRETO Nº 09/2016

Declara nulo o decreto nº 04 de 13 de junho de 2016, que denominou de JOSÉ PACHECO DA SILVA a Unidade Básica de Saúde do Município de Japaratinga, localizada na Rua Antônio Alvim, e dá outras providências.

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES, Prefeito do Município de Japaratinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 379/2006.

CONSIDERANDO que é obrigação do gestor público fiscalizar os atos administrativos, principalmente no que tange a legalidade dos mesmos, e que tais atos podem ser revistos a qualquer tempo em caso de vício insanável.

CONSIDERANDO que foi emitido um decreto de forma irregular que denominou de JOSÉ PACHECO DA SILVA a Unidade Básica de Saúde do Município de Japaratinga, localizada na Rua Antônio Alvim, tendo em vista que tal denominação deveria ter sido feita através de projeto de Lei aprovado na Câmara Municipal de Vereadores.



CONSIDERANDO As regras constitucionais buscam a um só tempo prestar homenagem ao princípio republicano (assegurando a todos a ampla possibilidade de participação na Administração Pública) e garantir o cumprimento do princípio da impessoalidade, integrante do complexo principiológico indicado no caput do artigo 37.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 04 de 03 de junho de 2016 que denominou de JOSÉ PACHECO DA SILVA a Unidade Básica de Saúde do Município de Japaratinga, localizada na Rua Antônio Alvim.

Art. 2º - A secretaria Municipal de Obras deve providenciar imediatamente a retirada da placa com o nome do antigo homenageado, até posterior deliberação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratinga-AL 20 de setembro de 2016.


NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATINGA
Rua Maria das Mercês, nº77 - Centro - Japaratinga/AL
CNPJ: 14.029.232/0001-87

Ofício N° 475/2016

Japaratinga, 09 de Setembro de 2016.

Sr. Otávio Severino da Silva Junior.
Presidente da câmara de vereadores.

Assunto: Atendimento UPA de Maragogi.

Informo a resposta do Ofício nº 074/2016 CMJ/GP que a Unidade UPA "Santo Antônio" de Maragogi, conforme relatos da população nossos usuários, ainda não estão sendo atendidos pelos alguns médicos plantonista da UPA, frisando que houve uma redução significativa de encaminhamento para esta UPA, em decorrência da normalização e atendimento pelo medico do posto central de Japaratinga, considerando que estamos com a equipe completa para assistência dos usuários.

Importante frisar que houve uma redução significativa de encaminhamento para a UPA em decorrência da normalização do atendimento no posto de Saúde Central de Japaratinga, considerando que estamos com a equipe para assistência a Saúde Completa.

Atenciosamente,

Maria Madalena Gomes Ramalho de Freitas
Secretária de Saúde

ESTADO DE ALAGOAS

BOLETEIM DE OCORRÊNCIA

DELEGACIA: 92º DP - Maragogi 8ª DRP/DPJA3

FONE: 32961657

DATA/HORA COMUNICADO: 12/01/2016 17:55

DELEGACIA DESTINO: 92º DP - Maragogi 8ª DRP/DPJA3

POLÍCIA CIVIL

FATO

NATUREZA: OMISSÃO DE SOCORRO

INSTRUMENTO: Outros

DATA/HORA: 08/01/2016 15:20

LOCAL DO FATO: UNIDADE DE SAÚDE MISTA DE MARAGOGI Centro Maragogi

DIA DA SEMANA: 5 PONTO DE REFERÊNCIA:

COR

1 BRANCO 4 PARDO

2 PRETO 5 SARDALHA

3 AMARELO 6 ALBINO

ESTADO CIVIL

1 SOLTEIRO 4 SEPARADO

2 CASADO 5 AMASIADO

3 VIÚVO

NACIONALIDADE

1 BRAS. NATO

2 BRAS. NATURALIZADO

3 ESTRANGEIRO

DIA DA SEMANA

1 SEG 4 QUI 7 DOM

2 TER 5 SEX

3 QUA 6 SAB

GRAU DE INSTRUÇÃO

1 ANALFABETO 4 NÍVEL MÉDIO

2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR

3 FUNDAMENTAL

VITIMA

NOME / RAZÃO SOCIAL: JAMILLY CELESTINO FEITOSA BARROSO

RG: 2008233724

SSP-CE

CPF:

FILIAÇÃO: JANHSEN FEITOSA BARROSO DE SOUZA

FABIANA CLIMONE CELESTINO DA SILVA

PROFISSÃO: Estudante

DATA DE NASCIMENTO: 11/11/2004

IDADE: 11

COR: 1

SEXO: F

UF: AL NATURALIDADE:

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL: 1

GRAU INSTRUÇÃO: 3

TURISTA:

ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO CELESTINO

Nº S/N

BAIRRO:

CIDADE: JAPARATINGA

FONE:

SE () PM () PF () PC () PRF () BM () GM ESPECIFICAR () EM SERVIÇO () FORA DE SERVIÇO () INATIVO

AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº 0103-S/16-0147

AUTOR

NOME / RAZÃO SOCIAL: MÁRCIO MOTA GOMES

RG:

CPF: 03968359453

FILIAÇÃO: MÁRIO DE OLIVEIRA GOMES

ANITA MOTA GOMES

PROFISSÃO: Médico

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1948

IDADE: 67

COR:

SEXO: M

UF: AL NATURALIDADE: MACEIÓ

NACIONALIDADE: 0

ESTADO CIVIL: 2

GRAU INSTRUÇÃO: 5

TURISTA:

ENDEREÇO: AVENIDA DURVAL GUIMARÃES

Nº 985

BAIRRO: PONTA VERDE

CIDADE: MACEIÓ

FONE: 8233778311

SE () PM () PF () PC () PRF () BM () GM ESPECIFICAR () EM SERVIÇO () FORA DE SERVIÇO () INATIVO

AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº 0094-A/06-0706

ESPECIFICAR TIPO/QUANTIDADE: -

HISTORICO

TENDO CHEGADO AO CONHECIMENTO DESTA DELEGACIA QUE NO DIA 08/01/2016, POR VOLTA DAS 15H20MIN, NA UNIDADE DE SAÚDE MISTA DE MARAGOGI, SUPOSTAMENTE A MENOR JAMILLY CELESTINO FEITOSA BARROSO TEVE SEU ATENDIMENTO MÉDICO NEGADO PELO MÉDICO PLANTONISTA, IDENTIFICADO COMO DR. MARCIO MOTTA; QUE A CRIANÇA ESTAVA NA COMPANHIA DA AVÓ (MARIA ELZA LINS CELESTINO) NO MOMENTO DOS FATOS. ESTE FOI O OCORRIDO.

INQUÉRITO POLICIAL

NÚMERO: 0103-M/16-0024

DELEGACIA: 92º DP - Maragogi 8ª DRP/DPJA3

NÚMERO: IP 08/16

DATA INSTAURAÇÃO: 12/01/2016 18:00:00

DATA CONCLUSÃO: 11/02/2016 11:00:00

FORMA CONCLUSÃO: COM AUTORIA

MOTIVAÇÃO:

NOTICIANTE:

ASS.:

ELABORADO POR: Emanuel Bezerra Martins

ASS.:

RG / MAT.: 258-5

AUTORIDADE: Aylton Soares Prazeres

ASS.:

RG / MAT.: 413887

ESCRIVÃO AD-HOC: Emanuel Bezerra Martins

ASS.:

RG / MAT.: 258-5

APROVADO

Em

22/09/2016

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PRAÇA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – S/N - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 12.247.946/0001-36

PROJETO DE LEI Nº 005 /2016

**DÁ DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DE JAPARATINGA.**

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominada de **JOÃO JOSÉ DE LIMA** (João Braz) a Unidade Básica de Saúde de Japaratinga, localizada na Rua Antônio Alvim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, em 20 de Setembro de 2016.


NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES
Prefeito Municipal

Arquivo

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Cartório do Único Ofício

Rua José Vitoriano da Silva, 48
Japaratinga - AL fone: 3297-1109

Confere com o Original
apresentado. Dou fé.

Japaratinga - Al 22 de 09 de 2016

[Assinatura]

Maria Fábila Calaça da Silva - Oficial
José Fábio Calaça Avelino - Substituto
Maria Eli Mendes Calaça - Substituta



I- DAS PARTES: Maria Fábila Calaça da Silva - Oficial
José Fábio Calaça Avelino - Substituto
Maria Eli Mendes Calaça - Substituta

OUTORGANTES DOADORES: JOÃO JOSÉ DE LIMA, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF n.º 010.449.904-49 e RG n.º 1.377.650-SSP/PE, e sua esposa **Sr. INÁCIA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 3.502.495-SSP/PE, residentes e domiciliados na cidade de Caruaru, Pernambuco, representado neste ato por seu bastante procurador o Sr. **WALTER FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF n.º 506.535.474-04 e RG n.º 3.229.911-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade de Japaratinga, Alagoas, e de outro lado como **OUTORGADO DONATÁRIO, O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.247.946/0001-36, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **BRUNO GUSTAVO ARAÚJO LOUREIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 010.024.804-77 e RG n.º 99001219994-SSP/AL, residente e domiciliado no Loteamento Pontal do Boqueirão, neste município.

II- IMÓVEL- CARACTERÍSTICAS- TITULARIDADE:

Que, os **OUTORGANTES DOADORES** são únicos e senhores legítimos proprietários de **UM TERRENO**, desmembrado do sítio denominado "**Arial**", nesta cidade, **medindo: 42,40m** (quarenta e dois metros e quarenta centímetros) de frente, **32,10m** (trinta e dois metros e dez centímetros) de fundos, **22,00m** (vinte e dois metros) pelo lado esquerdo, **33,40m** (trinta e três metros e quarenta centímetros) pelo lado direito, **limitando-se:** de frente com a Rua Antonio Alvim, de fundo com a casa residencial de João Ricardo, lado direito com a Rua Antonia Sebastiana, lado esquerdo com a Unidade de Saúde da Família, o terreno havido aos outorgantes vendedores conforme título registrado no L-2D, Fls. 36, R-9-268, no Cartório de Imóveis de Maragogi, Alagoas.

III - DISPONIBILIDADE:

Que os **OUTORGANTES DOADORES** declaram expressamente e sob as penas da lei, que tem dito e descrito imóvel adquirido por justo e bom título, exercendo posse

escrituração, como também quaisquer despesas que por ventura venha a ter no objeto desta transação, a partir desta data, mesmo que lançados em nome dos DOADORES.

IX - ACEITAÇÃO:

Que, pelas partes contratantes falando cada uma delas por seu respectivo turno e pelo representante legal do comprador, foi dito que aceitam a presente escritura da maneira como está redigida, haja vista que espelha exata e fielmente o que efetivamente tem contratado, sendo que os documentos exigidos pelo § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 7.433, de 18/12/85, serão apresentados quando da lavratura da escritura publica definitiva. Finalmente as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, elegendo o foro da Comarca de Maragogi/AL para dirimirem quaisquer duvidas, oriundas deste instrumento.

Japaratinga/AL, 01 de junho de 2006.

Vendedores:

João José de Lima
JOÃO JOSÉ DE LIMA
CPF/MF nº 010.449.904-49
RG nº 1.377.650-SSP/PE

P.P. Walter Ferreira Lima
P.P. WALTER FERREIRA LIMA
CPF/MF nº 506.535.474-04
RG nº 3.229.911-SSP/PE

Inácia Ferreira de Lima
INÁCIA FERREIRA DE LIMA
RG nº 3.502.495-SSP/PE

Comprador:

Município de Japaratinga
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

CNPJ sob nº 12.247.946/0001-36

representante legal o Sr. BRUNO GUSTAVO ARAÚJO LOUREIRO

CPF/MF nº 010.024.804-77

RG nº 99001219994-SSP/AL



Confere com o Original
apresentado. Dou fé.

Japaratinga - AL, 22 de 06 de 2006

Maria Fábila Calça da Silva - Oficial
José Fábio Calça Avelino - Substituto
Maria Eli Mendes Calça - Substituta

Rua José Vitoriano da Silva, 48
Japaratinga - AL fone: 3297-1109
Maria Fábila Calça da Silva - Oficial
José Fábio Calça Avelino - Substituto
Maria Eli Mendes Calça - Substituta

Cartório do Único Oficial

Testemunhas:

Bruno Gustavo Araújo Loureiro
986-464.274-04

Isaac Barbosa Silva
734-083-014-68



OFÍCIO Nº 174/2014.

Japaratinga-AL, 17 de Março de 2014.

Ao Sra. oficial do Cartório de Registros de Japaratinga
MARIA FÁBIA CALAÇA DA SILVA
R. Jose Vitoriano da Silva, nº 48, cep 57950-000 Japaratinga-AL
(82) 3297-1109/9966-4900

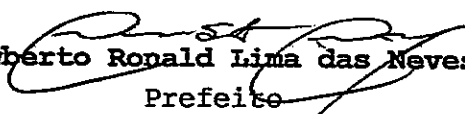
Senhor Oficial,

O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.247.9460/0001-36, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora das Candeias, s/n, Centro, Japaratinga/AL, neste ato representado por seu Prefeito **Newberto Ronald Lima das Neves**, vem, mui respeitosamente, perante V. Sa., expor e requerer o que se segue:

Visando reestruturar e adequar novos procedimentos no tocante ao levantamento de patrimônio Municipal, torna-se necessário empreender esforços no sentido de fornecer a 2ª via dos registros públicos ou particular de todo e qualquer imóvel pertencente ao Município de Japaratinga com inscrição neste cartório.

Vale salientar que dada a peculiaridade das prerrogativas de entidade pública, faz-se pertinente a utilização de selo de autenticação grifado como isento.

Esperando contar com a competência e agilidade dos serviços deste ente cartorial no sentido de fornecer as informações solicitadas com a maior brevidade possível, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.


Newberto Ronald Lima das Neves
Prefeito
Município de Japaratinga

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DE ALAGOAS
CIDADE DE JAPARATINGA
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**

Ofício 04 / 2014.

Japaratinga/AL, 25 de março de 2014.

**Ao Sr. Prefeito do Município de Japaratinga/AL
Newberto Ronald Lima das Neves**

Assunto: Atendendo ao Ofício de nº. 174/2014.

Prezado (a) Sr. (a)

Atendendo ao Ofício de nº. 174/2014, informo que revendo os arquivos desta Serventia, não consta documentação de natureza alguma, lavrada nesta Serventia, em nome da Prefeitura Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas até a presente data.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Maria Fábria Calaça da Silva.

**Maria Fábria Calaça da Silva
Oficial**

Recebi em 25/03/2014

Assinatura manuscrita, possivelmente de um representante do município, com o nome "Crist" visível no início.

RECIBO DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, inscrita sob o CNPJ nº. 12.247.964/0001-36, representada neste ato por seu representante legal o Sr. NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES, recebi 05 Escritura Particular abaixo discriminada que encontravam-se nesta Serventia, abaixo discriminadas.

1-JOÃO JOSÉ DE LIMA e ESPOSA (IMOVÉL UM TERRENO DESMEMBRADO DO SITIO DENOMINADO "ARIAL"

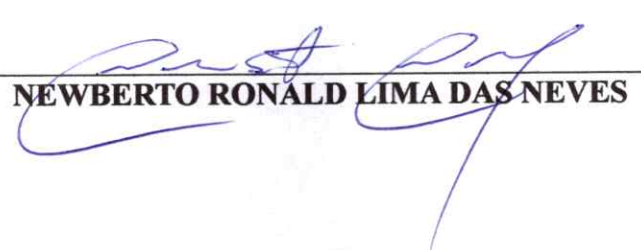
2-MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAVALCANTI e OUTROS (IMOVÉL UM TERRENO LOCALIZADO NO POVOADO BITINGUI, NESTE MUNICIPIO, JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS.

3-WILLI GRABER (IMOVÉL UM LOTE DE TERRENO DE Nº 59 DA QUADRA "AB", DO LOTEAMENTO PRAIA DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS.

4-JOSÉ FRANCISCO ALVES (IMOVÉL UM TERRENO LOCALIZADO NO ALTO DA REPITIDORA, JAPARATINGA, ESTADPO DE ALAGOAS.

5-CLAUDIO LINS CELESTINO e ESPOSA (IMOVÉL UM TERRENO LOCALIZADO NO SITIO JAPARATUBA, NA RUA ANTONIO ALVIM, NESTA CIDADE.

Japaratinga/AL, 20/03/2014


NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES